*Câmara Municipal de Cacoal*
*Primeira Secretaria*

OFÍCIO Nº 337/2021/PS/CMC

Cacoal, 27 de setembro de 2021.

A sua Excelência o Senhor
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO
Senador Estadual de Rondônia
Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 02
CEP: 70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Recomendação de criação de lei que proíba a destruição de maquinário, após a apreensão realizada pela Polícia Federal.**

Senhor Senador,

A Câmara Municipal de Cacoal-RO, em atenção à solicitação feita pelo **Vereador Valdomiro Corá**, durante a 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2021, solicita através deste que o senhor possa viabilizar a elaboração de um P.L e posterior criação de uma lei que proíba a Polícia Federal de realizar a destruição de maquinário que sejam apreendidos nas operações contra o desmatamento e garimpo ilegal, visto que essas máquinas poderiam estar sendo utilizadas para ajudar o trabalho do homem do campo nos municípios através de doação realizada pelo governo federal aos estados e municípios.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 06/10/2021 às 13:17, C.P.F: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal